Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 29 de novembro de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.11.29 06:27:40 -03'00'

V2I ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº: 34.395.916/0001-00 - NIRE: 33.3.0033239-1
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de novembro de 2023, às 10h00min, na sede social da **V2I ENERGIA S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801 (parte), CEP 22250-040. **II. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III. Composição da Mesa**: Presidente: Sr. Cynthia Sisconetto Lemos; Secretária – Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **IV. Ordem do Dia**: Observados os termos do artigo Décimo Terceiro, (u), do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: **(i)** a celebração e a outorga, pela Companhia, de determinadas garantias em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("**BNB**"), no âmbito do Contrato de Financiamento nº 44.2018.1241.19411, celebrado entre a Arcoverde Transmissão de Energia S.A. ("**Arcoverde**") e o BNB ("**Contrato BNB**"), quais sejam, (a) o "*Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças*", pelo qual a Companhia constituirá em favor do BNB penhor em primeiro grau sobre 100% (cem por cento) das ações de sua titularidade emitidas pela Arcoverde, bem como sobre todos os direitos a elas relativos que venha a deter no futuro; (b) a outorga de fiança corporativa no âmbito do Contrato BNB, em garantia das obrigações assumidas pela Arcoverde; e **(ii)** a autorização aos Diretores e/ou procuradores da Companhia para praticar quaisquer atos e firmar quaisquer documentos que se fizerem necessários à consecução e implementação das deliberações tomadas acima. **V. Deliberações**: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram e aprovaram, por unanimidade, e sem quaisquer restrições: **(i)** a celebração e a outorga, pela Companhia, de determinadas garantias em favor do BNB, no âmbito do Contrato BNB, quais sejam, (a) o "*Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças*", pelo qual a Companhia constituirá em favor do BNB penhor em primeiro grau sobre 100% (cem por cento) das ações de sua titularidade emitidas pela Arcoverde, bem como sobre todos os direitos a elas relativos que venha a deter no futuro; e (b) a outorga de fiança corporativa no âmbito do Contrato BNB, em garantia das obrigações assumidas pela Arcoverde; e **(ii)** a autorização aos Diretores e/ou procuradores da Companhia para praticar quaisquer atos e firmar quaisquer documentos que se fizerem necessários à consecução e implementação das deliberações constantes da Ordem do Dia. **VI. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, e a presente ata foi lida e devidamente assinada por todos os conselheiros. Presenças: **Mesa:** Presidente - Sr. Cynthia Sisconetto Lemos; Secretária – Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023. **Cynthia Sisconetto Lemos -** Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca -** Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 28/11/2023 sob o nº 00005910337, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.